
SER Social

EDUCAÇÃO E LUTAS SOCIAIS NO BRASIL

Brasília, v. 20, n. 43, julho a dezembro de 2018

A construção do negro e a reprodução da lógica eurocêntrica no Brasil: a segregação socioambiental de base racial em Juiz de Fora

The construction of the negro and the reproduction of the eurocentric logic in Brazil: the racial-based socio-environmental segregation in Juiz de Fora

Ana Claudia de Jesus Barreto¹

Resumo: Este artigo discute a condição vulnerável socioambiental que a população negra, em sua maioria, vivencia no espaço urbano. Tendo como ponto de partida a produção da riqueza material, no processo de acumulação primitiva do capital e a necessidade de construir processos ideológicos que justificassem a exploração de uns sobre os outros, analiso a reprodução da lógica eurocêntrica sobre a população negra, particularmente no Brasil. A intenção é demonstrar que as cidades brasileiras são palcos abertos de

1 Assistente social, mestre em Serviço Social pela UFJF. Docente do Curso de Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais/Unidade Carangola. Doutorado em Serviço Social pela UFRJ. E-mail: acbarreto@oi.com.br.

exposição da espoliação a que a população negra está submetida pela classe dominante e o Estado é uma figura que ratifica e impõe a condição por baixo, por meio da violência, desconsiderando a sua condição humana e repetindo a história do castigo do corpo pelo viés da inferiorização. Para tanto, esta pesquisa analisou o bairro Dom Bosco, na cidade de Juiz de Fora-MG, como microrrealidade, para demonstrar a condição socioambiental que a população negra está exposta. Foram utilizadas fontes primárias e secundárias e entrevistas com os moradores do bairro.

Palavras-chave: negro; escravidão; eurocentrismo; racismo ambiental.

Abstract: This article discusses the vulnerable socio-environmental condition that the black population, in the majority, lives in the urban space. Having as a starting point the production of material wealth, in the process of primitive accumulation of capital and the need to build ideological processes that justify the exploitation of one over the other, I analyze the reproduction of Eurocentric logic on the black population, particularly in Brazil. The intention is to demonstrate that Brazilian cities are open stages of exposition of the spoliation in which the black population is submitted by the ruling class and the State is a figure that ratifies and imposes the condition underneath, through violence, disregarding its human condition and repeating the history of punishment of the body for the bias of inferiority. For this purpose, this research analyzed the neighborhood of Don Bosco in the city of Juiz de Fora-MG, as a micro reality, to demonstrate the socio-environmental condition that the black population is exposed. Primary and secondary sources were used and interviews with residents of the neighborhood.

Keywords: black; slavery; eurocentrismo; environmental racism.

Introdução

Este artigo pretende discutir a construção do negro a partir da lógica eurocêntrica e sua reprodução no Brasil. Para Mbembe (2014), o negro é produzido e esta produção gera um vínculo social de “submissão e um corpo de exploração”, ou seja, o corpo do negro passa a servir ao senhor que impõe a sua vontade, enquanto o negro tem que oferecer o seu melhor rendimento.

Esta lógica é transferida e reproduzida com o avanço da territorialização pelos europeus frente ao Novo Mundo. Sendo assim, a mão

de obra escrava africana passa a ser utilizada em todas as colônias americanas e o Brasil não esteve de fora desse processo. Como esses elementos funcionaram no Brasil cuja formação social escravista foi a mais importante do Novo Mundo? Nenhuma outra história foi tão moldada e condicionada pelo escravismo, seja no aspecto econômico, político, social e cultural. Para Moura (1992, p. 9), “a história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social”.

Posto isso, tais elementos servem de base para entender a condição do negro exposta, a qual ressoa na contemporaneidade e é constatada na trajetória de espoliação no chão das cidades, onde a população negra é submetida pela classe dominante, por meio da figura do Estado, ao ratificar e impor a condição por baixo, através da violência, desconsiderando a sua condição humana e repetindo a história do castigo do corpo pelo viés da inferiorização. Assim, este trabalho defende que a senzala do século XXI é representada pelas favelas e pelas áreas de desastres ambientais.

Portanto, o objetivo do presente estudo é discutir a construção do “negro” a partir da lógica europeia, fazendo um viés com a segregação socioambiental racial na contemporaneidade, como reprodução da lógica construída em torno do africano para justificar sua escravização, no período da acumulação primitiva do capital. A pesquisa foi realizada em 2010, durante dois meses, na cidade de Juiz de Fora-MG, em 42 áreas identificadas como áreas de risco ambiental e o recorte espacial foi o bairro Dom Bosco, com vistas ao aprofundamento sobre as injustiças sociais e ambientais que recaem sobre as etnias mais vulneráveis. Foram utilizadas fontes primárias e secundárias, mapas de risco ambiental elaborados pela Defesa Civil e uma pesquisa de campo. A equipe que executou a pesquisa de campo envolveu a autora deste artigo e dez estagiários que faziam parte da Defesa Civil de Juiz de Fora, à época. Basicamente, o questionário foi composto de duas perguntas: 1) Qual a sua cor; e 2) o número de moradores na residência. O resultado da pesquisa revelou que a maioria dos moradores situados em área de risco ambiental são negros, confirmando a ideia defendida de que estes locais são uma analogia das senzalas, as quais guardavam

sofrimento, espoliação, discriminação e inferiorização impostas pela elite branca e compostas por proprietários fundiários.

A construção do negro no processo de desenvolvimento do Novo Mundo

A mão de obra branca teve grande importância no processo de desenvolvimento das colônias da América. Contudo, o negro também teve lugar nesse processo, com algumas particularidades em relação à mão de obra branca. Destaca-se, primeiramente, a construção ideológica em torno do negro, da categoria raça e sua hierarquização para justificar a escravidão africana e ainda, em um segundo momento, o financiamento do desenvolvimento do capitalismo, por meio do tráfico de escravos.

Williams (2012), ao estudar a relação entre a escravidão africana e o capitalismo britânico, derruba o mito de que o branco não conseguia suportar o trabalho braçal no clima do Novo Mundo e, por essa razão, os africanos foram utilizados pelos europeus nas colônias. Enquanto a pequena propriedade correspondia à necessidade produtiva e de acumulação primitiva do capital, a mão de obra branca atendia aos interesses dos exploradores. Entretanto, quando surge a necessidade de ampliar a produção de açúcar, tabaco e algodão, é preciso uma quantidade de terra muito maior. Assim, a mão de obra africana, por ser muito mais barata, passa a se tornar alvo dos exploradores e a mão de obra branca é descartada.

Tem-se então, dentro dessa lógica, uma mudança da estrutura econômica que passa a requisitar uma quantidade maior de mão de obra. Logo, a teoria climática para justificar os africanos nas fazendas de açúcar, tabaco e algodão, “faz parte de uma ideologia que racionaliza e naturaliza uma ordem social e econômica existente, em todas as partes, e parece ser uma ordem contendo um problema racial”. (THOMPSON apud WILLIAMS, 2012, p. 53).

Então, pode-se dizer que o fator econômico foi preponderante na instituição da escravidão africana e a questão racial e seus efeitos sobre a população negra vieram muito tempo depois. Quijano (2005) confirma que a categoria raça não tem história antes da América e

que a sua construção está relacionada às diferenças biológicas entre os conquistados e conquistadores, ou seja, às supostas estruturas biológicas diferenciadas entre esses grupos. As relações sociais que foram fundadas a partir desse conceito criaram identidades sociais (índios, negros, mestiços), bem como houve uma redefinição de outras, segundo o autor, como exemplo, o espanhol, o português e o europeu e, nesse caso, indicavam procedência geográfica, quando depois passaram a ter uma conotação racial na relação com as novas identidades sociais.

O novo padrão de dominação eurocêntrica que se impunha associava as novas identidades, as hierarquias, aos papéis sociais e lugares, haja vista que as relações estabelecidas eram de dominação e, sendo assim, raça e identidade racial se transformaram em instrumentos de classificação social. (QUIJANO, 2005).

Os traços fenotípicos dos colonizados acabaram sendo associados à cor da pele, que passou a ser uma categoria racial. No primeiro momento, surgiu na região “britânico-americana”, por ser o negro ali importante para a economia, que dependia do seu trabalho. (QUIJANO, 2005).

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como uma nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus. (QUIJANO, 2005, p. 107).

Assim, a categoria raça passou a definir os papéis e os lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. A divisão racial do trabalho foi imposta sistematicamente. Ao considerar o branco como raça dominante, os mesmos podiam receber salários, ser comerciantes, agricultores, artesãos independentes e, no melhor caso, podiam produzir independentemente as mercadorias. No caso dos negros, ao serem considerados como raça inferior e, consequentemente, dominada pelos brancos, foram reduzidos à escravidão.

A distribuição racista, como critério de classificação social, acabou se generalizando, ou seja, foi imposta a toda população mundial e formando outras identidades, como amarelos e azeitonados (QUIJANO, 2005). De tal forma que aqueles que não fossem europeus brancos, estavam na condição de inferioridade e submetidos à exploração do capitalismo colonial. Quijano (2005) considera “a raça como uma nova tecnologia de dominação/exploração” (p. 109), de tal forma que a associação entre raça/trabalho apareceu como natural nesse processo de colonização e dominação europeia sobre o mundo.

Para Mbembe (2014), raça não existe como um fato natural físico, antropológico ou genético. O hemisfério ocidental criou mitos para fundamentar o seu poder ao se considerar o centro do globo, “o país natal da razão, da vida universal e da verdade da humanidade” (MBEMBE, 2014, p. 27). A tal ponto de ter criado “direito das gentes”, determinando quem era humano ou vegetal, quem era portador de humanidade com direitos civis e políticos, dando permissão para desenvolver seus poderes privados e públicos “como pessoa, como cidadão que pertence ao gênero humano e enquanto tal, preocupado com tudo o que é humano”. (MBEMBE, 2014, p. 28).

O resto – figura, se o for, do dissemelhante, da diferença e do poder puro do negativo – constituía a manifestação por excelência da existência objetal. A África, de um modo geral, e o negro, em particular, eram apresentados como os símbolos acabados desta vida vegetal e limitada. (MBEMBE, 2014, p. 28)

Mbembe (2014) também confirma que o termo raça surgiu no desenvolvimento do capitalismo, tornando-se um divisor de água entre as formas de escravidão anterior ao sistema capitalista. Na Europa, ao mesmo tempo em que a mesma se torna o centro do mundo, surgem discursos acerca da natureza, da especificidade, das formas dos seres vivos, das características dos seres humanos, bem como de “populações inteiras, que são especificadas em termos de espécies, gêneros ou de raças classificadas ao longo de uma linha vertical”. (MBEMBE, 2014, p. 37).

A África e o negro foram apresentados, como símbolos da vida vegetal e limitada, como o “ser-outro”. Destituídos de humanidade,

não sociáveis e que precisavam ser domesticados pelo homem branco europeu, já que se encontravam num patamar de inferioridade. Para alguns, não eram inteiramente desprovidos de humanidade, porém estavam em estado de adormecimento, justificando ideologicamente a empresa colonial ao se propagar a obra como “civilizadora e humanitária e a violência era unicamente moral”. (MBEMBE, 2014).

Mbembe (2014) chama de efabulação os fatos que são apresentados como reais, ou seja, a capacidade de alterar a verdade na medida no processo de construção da forma de pensar e classificar os mundos distantes. Os europeus, na conquista do Novo Mundo e visando a mão de obra africana para trabalhar nas colônias, criaram o mito da superioridade da raça em que todo aquele que não fosse europeu seria considerado inferior. Posto isso, o que o europeu fez foi inventar fatos que não eram reais como, por exemplo, o nome “negro” e o seu não lugar, chamado África, que não poderia ser visto como um “nome comum, e muito menos um nome próprio, mas o indício de uma ausência de obra”. (MBEMBE, 2014, p. 30).

Com o alargamento espacial europeu, ocorre um controle da imaginação cultural e histórica, haja vista que pessoas e culturas são consideradas como individualidades em si mesmas, entendendo que cada comunidade e cada povo era como um “corpo coletivo único”. Isso é o que Mbembe vai chamar de enclausuramento do espírito. Pois, ao identificar, classificar os gêneros, espécie e raças, só resta identificar o que difere uns dos outros e, neste caso, o negro é “representado como um protótipo de uma figura pré-humana, incapaz de superar a sua animalidade, de se autoproduzir e se erguer à altura do seu deus”. (MBEMBE, 2014, p. 39).

Para Mbembe (2014), o negro é produzido e tal produção gera um vínculo social de “submissão e um corpo de exploração”, ou seja, o corpo do negro passa a servir ao senhor que impõe a sua vontade, enquanto o negro tem que oferecer o seu melhor rendimento. Entre 1630 e 1680, as sociedades de plantação se estabelecem e a escravidão africana se torna uma regra; assim, os escravos e seus descendentes serão comprados para sempre. Um conjunto de leis destituiu seu direito civil, excluiu privilégios e direitos assegurados aos outros

habitantes das colônias, passou a não ser considerado como todos os outros homens.

No campo das leis para justificar o instituto da escravidão, iremos encontrar entre os liberais, ferrenhos defensores de tal instituto. Além disso, a elaboração das leis fortalecia o intercâmbio entre os colonizadores e os traficantes, bem como o uso da mão de obra escrava africana nas colônias inglesas e americanas.

O escravo negro é transformado numa legítima propriedade e mercadoria para os seus patrões. As leis e normas estabelecidas não somente eram uma forma de disciplinar o negro, mas visavam também punir os seus proprietários ou até mesmo aqueles que eram contra a escravidão. Losurdo (2006) demonstra essa situação ao analisar as legislações estabelecidas à época do regime liberal em cidades como Pensilvânia, Virgínia e Carolina do Sul. Nenhum proprietário de escravos poderia ensinar-lhes a ler e a escrever, a fim de evitar contato e transmissão de sentimentos entre si e dificultar qualquer meio de instrução, considerado como um fato perigoso.

Na análise de Losurdo (2006), o escravo, além de ser uma propriedade e uma mercadoria, representava um inimigo, haja vista que se houvesse algum envolvimento ou atitudes protetivas com mulheres ou homens escravos, os seus proprietários também eram punidos. A punição sobre os escravos que infringissem as normas estabelecidas era praticada diante de outras pessoas, com o intuito de implantar terror e medo, evitando assim que outros violassem as regras.

O que se percebe é uma construção ideológica permanentemente em torno do negro para justificar o uso de sua mão de obra, que gerou um acúmulo de riqueza para os homens brancos. Vê-se que desde a acumulação primitiva do capital, o “outro” se transformou em mercadoria e propriedade privada e um conjunto de normas e leis punitivas foram sendo gestadas numa sociedade liberal para disciplinar o corpo e a consciência dos negros escravizados, a fim de que obedecessem a um único comando, que era produzir sem rebelar-se, ser submisso aos que “gozam do poder de excluir os inferiores”. (LOSURDO, 2006, p. 120).

O Ocidente e outras partes do mundo esculpiram o negro como um “ser humano vivo com formas bizarras, queimado pela irradiação do fogo celeste, dotado de uma petulância excessiva, dominado pela alegria e abandonado pela inteligência” [...] (MBEMBE, 2014, p. 76). Considerado, dessa forma, como um corpo, uma força, um membro, sensações, ideias fragmentadas, soltas, que foram disseminadas, formando o que queriam que fosse visto e percebido, e não a realidade. Tal afirmação fica muito evidente numa demonstração de um comportamento entre um rapaz branco e um negro:

Preto é um animal, o preto é ruim, é malvado, o preto é feio, olhe um preto! Faz frio, o preto treme, o preto treme porque sente frio, o menino treme porque tem medo de preto, o preto treme de frio, um frio que morde os ossos, o menino bonito treme porque pensa que o preto treme de raiva, o menino branco se joga nos braços da mãe: mãe, o preto vai me comer! (FANON apud MBEMBE, 2014, p. 76-77).

Houve uma transformação das pessoas de origem africana em negros, ou melhor, em “corpos de exploração” e em “sujeitos de raça” (MBEMBE, 2014). O negro é um produto do período de colonização europeia do mundo, em que foi transformado a partir dos processos de “disseminação” e “inculcação”, em “mineral vivo de onde se extrai metal”. (MBEMBE, 2014, p. 78).

A modernidade é sinônimo do projeto de expansionismo europeu que se desenvolveu ilimitadamente, nos últimos anos do século XVIII, e coincide com o surgimento do princípio de raça e a transformação desse princípio em referência principal para a dominação. A reprodução do princípio racial gerou um conjunto de práticas, cujo alvo é o corpo do outro, que ao longo do tempo foi se tornando uma instituição, em técnicas e leis, estabelecendo, a partir de então, divisões e diferenças humanas com o fim de estigmatizar, excluir e segregar.

A história do capitalismo representa a história da construção do negro no mundo, pois foi a partir da acumulação primitiva do capital, que se desenhou um padrão de poder mundial, o qual passou a classificar, hierarquizar e categorizar os seres humanos. Dentro dessa concepção de poder, os negros são gestados como um “corpo-merca-

doria”, obedecendo à lógica política e econômica da ganância lucrativa do colonialismo, que engendrou o negro. Os europeus acreditavam ser o mais avançado da espécie e o restante era atribuído a uma categoria inferior. Eles não achavam que eram apenas os portadores exclusivos de tal modernidade, mas os exclusivos criadores e protagonistas. “Foram capazes de difundir e de estabelecer essa perspectiva histórica como hegemônica dentro do novo universo intersubjetivo do padrão mundial de poder.” (QUIJANO, 2005, p. 120).

A importação da escravidão para o Brasil colonial: a reprodução da lógica eurocêntrica

Para retratar a escravidão africana no Brasil, é importante discorrer sobre suas particularidades e singularidades no contexto brasileiro, haja vista a importância que a escravidão teve na sua formação histórica. Com duração de 300 anos, a escravidão africana no Brasil se desenvolveu como forma de propriedade e produção (FREITAS, 1982). Para Moura, “a história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social”. (MOURA, 1992, p. 1).

Gomes e Reis (1996) acrescentam que a formação de uma sociedade afro-brasileira se iniciou nas senzalas e que as trocas culturais, as alianças sociais, além de terem ocorrido entre os africanos de diversas tribos, também nasceram das trocas entre os “habitantes locais, negros e mestiços aqui nascidos, brancos e índios. Em toda parte, esse processo se deu seguindo ritmos e criando combinações que variavam na imensidão territorial do Brasil escravocrata”. (GOMES; REIS, 1996, p. 12).

Freitas (1982), ao fazer uma análise sobre a diferença da escravidão no Brasil e no resto do mundo, concluiu que a escravidão em nenhum outro lugar teve vida tão longa, visto que foi implantada desde o início da empresa colonial e com fim somente no século XIX. Diferentemente de outros países, com exceção dos Estados Unidos, em que a abolição da escravatura acompanhou a independência nacional. Com relação aos Estados Unidos, com a independência,

apenas algumas regiões mantiveram a escravidão e com o fim da instituição não chegavam a 10% da população. No caso do Brasil:

[...] a escravidão continuou abrangendo a totalidade do território e cerca de metade da sua população ainda se compôs de escravos. O Brasil independente se caracterizou como uma nação inconclusa, pois os escravos estavam legalmente excluídos da nacionalidade. (FREITAS, 1982, p. 10).

Para Freitas, a formação social escravista no Brasil foi a mais importante do Novo Mundo, pois além da sua longevidade, nenhuma outra história foi tão moldada e condicionada pelo escravismo, seja no aspecto econômico, político, social e cultural. A escravidão foi a espinha dorsal do desenvolvimento do país à custa da opressão, da violência imposta, da desumanização e, ao mesmo tempo, “delineou o perfil histórico do Brasil e produziu a matriz da sua configuração social”. (FREITAS, 1982, p. 11).

O Brasil assinalou o recorde americano no tráfico de escravos, importando perto de 40% do total de nove milhões e quinhentos mil negros transportados para o Novo Mundo: nove vezes mais que os Estados Unidos (6%) e bem mais que o dobro da América hispânica (18%), do Caribe inglês (17%) e do Caribe francês (17%). (FREITAS, 1982, p. 11).

A intensificação do tráfico negreiro no Brasil decorreu em virtude da consolidação da economia colonial, principalmente para a produção do açúcar, produto com grande valor comercial e fonte de riqueza para os exploradores e fonte de sacrifício, sofrimento, perseguição, violência para os africanos, que produziram muita riqueza e não se beneficiaram dela, ou como diz Moura (1992, p. 7) “foram sumariamente excluídos da divisão dessa riqueza”. A exclusão ora referenciada não fez parte apenas da realidade brasileira, mas também da mundial.

A escolha pela mão de obra escrava africana nunca foi aleatória. Era feita justamente naquilo que os africanos tinham de conhecimento que deveriam servir para a economia desenvolvida no Brasil. Portanto, a produção em larga escala de produtos agrícolas, como

açúcar, tabaco, entre outros, até a exploração do ouro, somente foi possível com as tecnologias trazidas para o Brasil pelos africanos durante o tráfico negroiro.

Os produtos comumente utilizados para a manutenção dos engenhos, em sua maioria, eram materiais ferrosos, como machados, enxadas e foices. Diversos artefatos encontrados nos antigos engenhos podem ser produtos de trabalho de escravos que deram continuidade no Brasil ao seu ofício de ferreiros, além da possibilidade de alguns utensílios terem sido trazidos da África como, por exemplo, a bateia que era um utensílio usado na exploração do ouro pelos povos da Costa da Mina que, no Brasil, se fez presente no período da mineração.

As condições em que os escravos produziam a riqueza eram as piores possíveis. A começar pelo transporte nos navios negreiros, que eram verdadeiras torturas de condução de carne humana. Ficavam no porão do navio “como livros numa estante” (MELVILLE apud REIS et al., 2010, p. 103), deitados de lado, com espaço para ficarem deitados, porém não em condições de se levantarem. O calor era muito intenso, juntamente com a umidade, falta de água e comida. Muitas vezes era insuportável respirar, era um exercício que causava angústia, porém era uma regra para sobrevivência.

Os traficantes já prevendo as perdas das “peças”, como assim eram tratados os escravos, colocavam um contingente além do limite de carga. Essas condições sub-humanas causavam muitas mortes. “Entre 1815 e 1848, nove viagens negreiras de Brito puderam ser identificadas, nas quais ele embarcou 2901 escravos na África e desembarcou 2650 no Brasil, deixando um rastro de 251 mortes pelo caminho” [...] (REIS et al., 2010, p. 109). Apesar das perdas, não havia nenhum prejuízo aos traficantes, haja vista que esse tipo de comércio era altamente lucrativo e os mesmos tiravam seus lucros com a venda daqueles que sobreviviam.

O caráter de mercadoria dos escravos é evidente na relação do mundo escravista, visto que os proprietários de escravos os viam como propriedade e não como seres humanos. O negro era considerado como uma mercadoria ou peça e, após sua posse, através da compra, os proprietários podiam fazer o que bem entendessem e

assim o fizeram com o uso da força bruta, da punição com requintes de crueldades e açoites. O negro se constituía em mercadoria, em objeto de troca, além de produzir mercadoria e, do ponto de vista do senhor de escravo, era meio de produção, como “aos animais de tração que eram utilizados no funcionamento dos engenhos e em outros setores da atividade econômica”. (MOURA, 1959, p. 55).

A venda dos escravos se dava em praça pública, no ato do desembarque, por meio de leilões e negociações diretas. Eram examinados como animais e separados sem qualquer escrúpulo. Existia uma preferência por alguns africanos, como a nação de origem, predisposição ao trabalho e dotes físicos. Há quem dizia que “cabelo crespo em demasia, testa pequena ou baixa, olhos encovados e orelhas grandes” (COSTA, 1998, p. 93) era sinal de péssimo caráter. A estigmatização, a partir dos traços físicos, era uma tônica e a preferência era por aqueles que tinham “pés redondos, barrigas da perna grossas e tornozelos finos, o que as tornava firmes; pele lisa, não oleosa, de bela cor preta, isenta de manchas, cicatrizes e odor demasiado forte”. (COSTA 1998, p. 94).

A violência contra os escravos tornou-se institucionalizada, ou seja, existiam leis que permitiam aos proprietários a aplicação de punições aos seus “homens mercadorias”, quando estes contrariavam seus interesses ou para cumprir suas obrigações e, por outro lado, independentemente da lei, os senhores de escravos em si se achavam no direito de aplicar castigos, os quais eram ratificados pela população, ao assistirem os escravos sendo punidos no pelourinho. Muitas vezes, a depender do feitor, o público era muito grande para assistir o espetáculo desumano de submeter ao outro os cruéis castigos. Para Pinski (1993, p. 52), “a violência é que permeia todas as relações e se explicita na própria forma pela qual os senhores extraem a força de trabalho dos seus escravos”.

Pinsky (1993), em seus estudos, aborda algumas modalidades de violência que eram praticadas contra os escravos (máscara de flandres, chicote, calabouço e pena de morte), afirmando que nunca existiu um Código Negro no Brasil. No entanto, a legislação sempre foi genérica, permitindo aos proprietários entender por si mesmos o limite entre o

excesso e o permitido e que, buscando o passado, podemos entender o presente e se projetar para o futuro e, por isso, precisamos procurar considerar as origens do autoritarismo e da violência dos dominantes nas práticas de violência no período da escravidão no Brasil.

A condição do negro na cidade: estudo em Juiz de Fora-MG

A cidade de Juiz de Fora está dividida em dois lados, o formal (MARICATO, 1995), constituído pelas moradias e construções valorizadas pelo mercado imobiliário em locais com boa infraestrutura, saneamento e serviços e, por outro lado, o informal (MARI-CATO, 2010), caracterizado por moradias subnormais e precárias situadas em locais desvalorizados pelo capital imobiliário e sem investimento público. Por esta razão, não existe o necessário para a qualidade de vida dos moradores, como esgotamento sanitário, água, luz e saneamento básico.

De acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), elaborado pela Defesa Civil, em 2007, existem na cidade 42 áreas de risco ambiental. Paralelamente à execução do PMRR, o Serviço Social da Defesa Civil, em 2010, realizou um levantamento populacional e étnico-racial nas áreas identificadas como de risco ambiental com o intuito de identificar quem são os sujeitos sociais que estão vulneráveis aos escorregamentos de terra e inundação na cidade. A pesquisa revelou que, em Juiz de Fora, 35.986 pessoas estão sujeitas aos desastres ambientais, sendo que nesse universo, 70,5% são negras – pretas e pardas – e 29,5% são brancas.

Os dados levantados evidenciam a segregação espacial por raça, na cidade de Juiz de Fora, fato evidente e que não é incomum em outras cidades brasileiras. Por outro lado, levanta a discussão sobre o lugar de moradia do/a negro/a nas cidades que, neste caso específico, é um lugar de risco ambiental, onde os sujeitos sociais não brancos em sua maioria se localizam nessas áreas, estando expostos ao risco de serem atingidos por escorregamentos de terras e inundações.

A expressão racismo ambiental pode causar estranheza ou até mesmo se achar que é uma “apelação”, diz Herculano. “Mas olhe a

cor da pele de quem mora nas favelas sobre os morros ou, nas beira-rios e beira-trilhos; olhe a cor da pele de expressivo número dos corpos levados pelas enchentes, soterrados pelos deslizamentos”. (HERCULANO, [s.d.]).

Fica evidente que os não brancos na cidade de Juiz de Fora sofrem injustiça social ou racismo ambiental, quando o poder governamental empurra este grupo étnico para regiões periféricas, sem serviços de infraestrutura e saneamento básico ou para zonas de perigo ambiental, ficando, dessa forma, expostos aos desastres em decorrência do fator pluviométrico. Essa racionalização da ordem hegemônica ratifica o que Vargas (2005) disserta:

[...] O espaço é produzido por relações sociais e as reproduz. Uma vez que as relações sociais são determinadas por diferenças de poder, ao mesmo tempo em que as relações sociais incidem sobre as formas e manifestações de poder, o espaço urbano está profundamente implicado no processo em que hierarquias sociais se concretizam em um dado momento histórico. (VARGAS, 2005, p. 92).

Não podemos deixar de remeter e de defender a ideia de que a condição do/a negro/a no espaço urbano, no caso a sua localização geográfica, está conectada com a sua trajetória histórico-escravocrata. Este artigo defende que o espaço urbano carrega o estigma da cor, ou seja, os locais precários são destinados à população negra pobre, representando as antigas senzalas, locais de confinamento e sujeição do corpo ao castigo e ao trabalho forçado.

A ideologia dominante que alimenta com muito cuidado essa lógica, a qual se perpetua até o momento atual, se faz presente em todos os âmbitos ocupados pelo/a negro/a, seja no campo do trabalho, da escolaridade, da saúde, da moradia, do rendimento, da ocupação profissional, campos esses nos quais a população negra está sempre numa condição inferior à população branca. Isto significa, subliminarmente, que o branco detém o poder, que se expressa quando submete e mantém o outro que considera um ser inferior num patamar sempre abaixo do seu. Esta condição também é representada pela segregação espacial.

Por mais que se defenda que não exista racismo no Brasil e que vivemos uma democracia racial, a realidade não consegue forjar este mito. “O racismo é um potente fator de distribuição seletiva das pessoas no seu ambiente físico; influencia o uso do solo, os padrões de habitação e o desenvolvimento de infraestrutura”. (BULLARD apud MELO, 2013, p. 5).

Em Juiz de Fora, os ex-cativos alcançaram, em massa, a cidade, a partir de 1920, após o declínio da produção de café na Zona da Mata Mineira. Ao chegar à cidade, a parte central não comportava a demanda populacional, sobrando a parte periférica, de baixa ocupação, dando origem aos bairros, como Dom Bosco e São Benedito, “levando à formação de bairros inteiramente negros” (OLIVEIRA, 2000, p. 64). Eram áreas que não possuíam nenhuma infraestrutura e corajosamente, por não haver outra opção, a população pobre foi habitando.

O bairro Dom Bosco será utilizado como exemplo de segregação sociorracial para ilustrar a condição do/a negro/a na cidade. A formação deste bairro iniciou-se no ano de 1927. Após muitos anos de luta e pressão da comunidade, o poder público realizou melhorias e investimentos na área, como pavimentação, saneamento básico e infraestrutura (água, luz). Ao mesmo tempo, ao longo do período, outros investimentos foram ocorrendo em torno do bairro, a exemplo da Universidade Federal de Juiz de Fora (1960), Hospital Monte Sinai (1994), Shopping Center (2008) e construções residenciais destinadas à classe média. Todos esses investimentos, de algum modo, vêm valorizando o bairro, apesar de no seu interior ser mantido uma pobreza, contrastando com o seu entorno, tornando o bairro “Uma pedra no meio do caminho”, dos agentes modeladores do espaço urbano, segundo Monteiro (2014).

Ao analisar o Dom Bosco e o seu entorno, fica evidente a pressão que os moradores do bairro vem sofrendo ao longo dos investimentos imobiliários na área, bem como a segregação espacial a que estão expostos, pois o bairro também está incluso nas áreas de risco ambiental da cidade.

A convivência fronteira entre classe média e baixa, acrescido ao fator racial, ou seja, pobre e negro convivendo com brancos em

sua maioria, no mesmo espaço, sendo essa convivência em situações de apropriação da terra totalmente diferentes, resulta numa disputa territorial e numa segregação racializada, haja vista que a maioria dos moradores do Dom Bosco é negra.

Tabela 1 – População residente, por cor/raça, bairro Dom Bosco – Juiz de Fora-MG

Cor	População	%
Preta	1.796	37,93%
Branco	1.416	29,90%
Parda	1.473	31,11%
Amarela	43	0,91%
Indígena	7	0,15%

Fonte: IBGE (2010) apud Monteiro (2014)

O capital imobiliário exerce uma pressão sobre o bairro Dom Bosco para que seja removido (MONTEIRO, 2014) ou pelo menos para que haja uma diminuição no fluxo de moradores que estão localizados em área de valorização fundiária. “As terras do bairro tornam-se uma reserva de mercado que atizam os olhos dos promotores imobiliários. O bairro fica incluído e ao mesmo tempo desagregado. É um espaço fora de lugar”. (MONTEIRO, 2014, p. 144).

O bairro Dom Bosco é a representação de uma contradição urbana, visto que, ao mesmo tempo em que sofre um processo de valorização imobiliária muito grande, apresenta vulnerabilidade social e ambiental em seu cotidiano.

Conforme levantamento do Atlas Social de Juiz de Fora (TAVARES, 2006), o bairro Dom Bosco é considerado uma Área de Especial Interesse Social (AEIS), representando uma pobreza urbanizada que, apesar da infraestrutura investida, necessita de outras intervenções, como a regularidade na posse da terra. Kowarick (2009) refere-se à situação de desproteção a que vastas camadas pobres encontram-se submetidas no que concerne às garantias de trabalho,

saúde, saneamento, educação e outros componentes que caracterizam os direitos sociais básicos de cidadania. Isto também é viver em risco.

Trata-se de cidadãos totalmente desprotegidos, pois não têm acesso às políticas públicas de habitação, trabalho e renda, que lhe confeririam uma inclusão digna. Na maioria dos casos, são vistos como “massa desvalida”, “desclassificados”, “desfiliados”, “desterritorializados”, vulneráveis aos danos materiais, psicológicos e aos riscos devido às chuvas. Viver numa sociedade tão desigual é um duplo risco!

Observa-se que há uma estreita relação entre as péssimas condições de moradia, o acesso a serviços públicos e os riscos ambientais, como se ocorresse nos territórios um encontro, perverso, de vulnerabilidades – urbana, social e ambiental. Assim, os territórios com pouco ou nenhum investimento público concentram população em situação de maior pobreza e são áreas com grande degradação ambiental. Os locais de moradia podem exercer um papel central sobre as condições de vida e sobre o grau de vulnerabilidade destes indivíduos. Assim, é preciso articular a noção de risco e vulnerabilidade social com a de segregação socioespacial. (PAZ et al., 2010, p. 3).

Ao permitir que pessoas ocupem áreas de risco ambiental, não estaria o poder público realizando um tipo de eliminação seletiva? Não estaria impondo, por meio de estratégia, a definição dos espaços de moradia para os/as negros/as? Ao longo de todo o percurso pós-abolição, pode-se perceber essa trajetória de expulsão, desterritorialização, punição e segregação da população negra na cidade, como se a ela não pertencessem, fossem os indesejados de cor e para isto elementos (in)visíveis funcionam para expulsar, eliminar da cidade formal, onde transitam os “cidadãos de bem”.

Considerações finais

Após a discussão destes elementos em torno da construção do negro, pode-se constatar que a raiz da condição do/a negro/a no Brasil foi plantada no decorrer dos 300 anos de existência da instituição escravocrata no país e que hoje a luta pela igualdade de condições

e de oportunidades é a bandeira do movimento negro, o qual rema contra a maré da discriminação racial e cultural posta ainda por uma elite branca que teima em manter os traços de uma relação social pautada na submissão de uns pelos outros.

Torna-se, portanto, um grande desafio efetivar os direitos sociais e a cidadania da população negra e pobre na sociedade brasileira, a qual carrega o mito da democracia racial. Discuti-la, entretanto, já é um grande avanço e a produção desse conhecimento no âmbito do Serviço Social é de suma importância para se pensar a cidade a partir do olhar do cidadão/ã negro/a que passa pelo processo de inclusão/exclusão social, haja vista que um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Serviço Social é “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos da classe trabalhadora”. (CFESS, 1993).

Como lutar pela efetivação desses direitos e/ou contribuir para mudar as ideias hegemônicas se não conhecemos melhor esses sujeitos? Por isso, faz-se necessário ampliar essa discussão no âmbito profissional, pois aqueles que são atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas) participam dos programas de transferência de renda, trazem as demandas representadas como expressões da questão social no cotidiano da prática profissional e precisam ser estudados e conhecidos na sua experiência cotidiana, pois, somente assim, o profissional estará pautando sua intervenção nas reais necessidades do seu público-alvo, bem como contribuindo para reduzir as desigualdades sociorraciais.

Artigo submetido em 15/10/2017 e aceito para publicação em 24/05/2018.

Referências

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do Assistente Social, 1993**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2017.

COSTA, Emília Viotti. *Da senzala à Colônia*. São Paulo: Unesp, 1998.

FREITAS, Décio. **O escravismo brasileiro**. Porto Alegre-RS: Mercado Aberto, 1982.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro do século XIX. In: Gomes; Reis (Org.). **Liberdade por um fio**: História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 263-290.

HERCULANO, SELENE. **Racismo ambiental, o que é isso?** Disponível em: <http://www.professores.uff.br/seleneherculano/images/Racismo_3_ambiental.pdf>. Acesso em: 25/06/2017.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco**: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. São Paulo: 34, 2009.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2006.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo, 1995. Disponível em: <www.fau.usp.br/deprojeto/labhab/biblioteca/.../maricato_metrperif.pdf>. Acesso em: 20/03/2010.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

MELO, KEILA CECÍLIA. Apartheid à brasileira: notas sobre a segregação ambiental urbana de base racial em São João Del-Rei (MG). **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 13, n. 2, 2013, p. 1-17.

MONTEIRO, Gabriel Lima. **No meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho**: uma longa vida comunitária e seus desafios frente ao avanço do capital imobiliário. Dissertação (Mestrado em Geografia). Juiz de Fora-MG: UFJF, 2014.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: rebeliões de senzala. São Paulo: Ciências Humanas, 1959, p. 1-87.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Famílias solidárias e desafios urbanos: os negros em Juiz de Fora. In: BORGES, Célia Maia (Org.). **Solidariedades e conflitos**: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora. Juiz de Fora-MG: UFJF, 2000.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira de; TABOADA, Kleyd Junqueira. **Trabalho Social em Programas e Projetos de habitação de Interesse Social** (Curso a distância). Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1993.

PJF. Prefeitura de Juiz de Fora. Subsecretaria de Defesa Civil. **Relatórios do Plano Municipal de Redução de Riscos**. Juiz de Fora-MG. 2007.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf>. Acesso em: 10/08/2017.

REIS, João José; GOMES, F. dos Santos; CARVALHO, M. J. M. de. **O Alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (1822-1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TAVARES, Gisele Machado (Org.). **Atlas Social - Juiz de Fora**. Diagnóstico/ Prefeitura de Juiz de Fora. Juiz de Fora-MG: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006.

VARGAS, JOÃO H. COSTA. Apartheid brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. **Revista de Antropologia**, v. 48, n. 1, 2005, p. 75-131.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.